

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: wmxnum0l <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2015 Indicação nº 1231/2015 Protocolo nº 3021/2015
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a necessidade de viabilizar recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade São Cleofas, Distrito Novo Horizonte, extensão da Escola Estadual Paulo Freire, município de Castanheira-MT.**

Nos termos do Artigo 160 de Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a necessidade de viabilizar recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade São Cleofas, Distrito Novo Horizonte, extensão da Escola Estadual Paulo Freire, município de Castanheira-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativo, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade São Cleofas, Distrito Novo Horizonte, extensão da Escola Estadual Paulo Freire, município de Castanheira-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ofício 024/GV-NGS/2015 de autoria dos Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino município de Castanheira-MT.

A prática esportiva e ao lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Desse modo, diante do exposto, cumpre-me reivindicar perante o Poder Executivo Estadual, através da área setorial competente, a construção da quadra poliesportiva, estrutura que inegavelmente atenderá os anseios e os desejos dos estudantes da instituição.

Com esse objetivo, submeto a presente proposição legislativa à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, dispensarem à mesma posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual